



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2611, DE 16 DE ABRIL DE 2001

Institui o dia 21 de março como consagrado ao Padre Cícero Romão Batista, como o Cearense do Século e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o dia 21 de março, como consagrado ao PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, como o Cearense do Século, como também, o dia de mobilização pela sua Beatificação e consequentemente por sua consagração como Santo.

Art. 2º - Fica incluso nas comemorações alusivas à Semana do Padre Cícero, festejadas todo ano no mês de março, a data referida no artigo anterior, ficando a municipalidade facultada, através dos Poderes Executivo e Legislativo a realizar eventos públicos tais como seminários, simpósios, publicidades, manifestações públicas diversas que exaltem as qualidades religiosas do Padre Cícero.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano dois mil e um (2001).///////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE